



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 81/2019**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a macadamização e ao patrulhamento de toda a extensão da via que dá acesso ao Rio Novo, em especial em frente à Casa de Recuperação está necessitando de uma drenagem das águas pluviais e melhorias com macadame .

**Justificativa:** Aquela via necessita de manutenção. Em frente à Casa de Recuperação está necessitando de drenagem das águas, pois se forma lama no local.

Luiz Alves/SC, 03 de maio de 2019

**BERTOLINO BACHMANN**

Vereador